



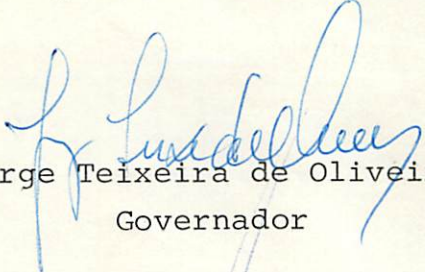
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.302 DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA, Técnico em Administração, cadastro nº 23.623, lotado na Secretaria de Estado da Administração para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar do Curso de Administração e Análise Financeira, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM, no período de 04-06 a 27/07 /84. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração